**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**

**“PRÊMIO CULTURA VIVA: TERRITÓRIOS GONÇALENSES ”**

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO GONÇALO

CULTURA VIVA

**ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL**

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do Grupo/Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ (dia/mês/ano), fica decidido apresentar a inscrição no Edital “Prêmio Cultura Viva: Territórios Gonçalenses”, para reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura brasileira.

Nesta reunião, nomeia-se \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Representante do Grupo/Coletivo Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do RG) e CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.

Assim **AUTORIZAMOS**:

1. O recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), de acordo com as informações indicadas no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 “PRÊMIO CULTURA VIVA: TERRITÓRIOS GONÇALENSES”**

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

1. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas não terá retenção na fonte do Imposto de Renda, sendo o valor a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03).
2. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São Gonçalo e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.
3. É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.
4. O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – apenas maiores de 18 (dezoito) anos na etapa de **INSCRIÇÃO**:

| 1 Nome | |
| --- | --- |
| RG | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento / / | CPF: |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): | |

| 2 Nome | |
| --- | --- |
| RG | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento / / | CPF: |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): | |

| 3 Nome | |
| --- | --- |
| RG | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento / / | CPF: |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): | |

| 4 Nome | |
| --- | --- |
| RG | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento / / | CPF: |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): | |

| 5 Nome | |
| --- | --- |
| RG | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento / / | CPF: |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): | |

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

(Local e data) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/ 2025.